

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 0295.....

PORTARIA 0295



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 0295 DE 13 DE JULHO DE 2022.

*Concede licença gestação à servidora
ADRIANA OLIVEIRA SILVA CARVALHO e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ADRIANA OLIVEIRA SILVA CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 07/07/2022, e terminando em 06/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 07 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alessandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590